

6 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- Avaliação curricular, em que serão considerados os requisitos preferenciais estabelecidos nos n.ºs 3 e 4;
- Entrevista pública.

7 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Prazo e formalização das candidaturas — as(os) interessadas(os) no preenchimento do cargo deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido à presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Avenida da República, 32, 1.º, 1050-193 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada, com aviso de recepção, devendo constar do processo os seguintes elementos:

- Identificação (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- Formação profissional;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados pela(o) candidata(o);
- Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidata(o), no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri poderá considerar que nenhum(a) candidato(a) reúne condições para ser nomeado(a).

12 — As(Os) candidatas(os) serão notificadas(os) do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessadas(os), conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

30 de Março de 2006. — A Presidente, *Elza Maria Deus Pais*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Despacho conjunto n.º 334/2006.** — 1 — Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março, é exonerado, a seu pedido, o mestre António Alberto Gomes Almeida Gonçalves Nadais do cargo de inspector-geral dos Serviços de Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2006.

29 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

**Despacho conjunto n.º 335/2006.** — 1 — Nos termos previstos no artigo 112.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, é dada por finda a comissão de serviço do director nacional da Polícia Judiciária, juiz conselheiro José António Henriques dos Santos Cabral.

Está em curso um processo de reestruturação da administração central do Estado, que abrange a Polícia Judiciária, incluindo a revisão da respectiva Lei Orgânica. Esta acção de reforma não pode estar exposta a constrangimentos emanados de entidades dependentes do próprio Executivo, não sendo sustentável uma posição institucional desconforme com o pleno exercício por parte do Governo da liberdade de acção político-legislativa.

Nestes termos, impõe-se criar condições que permitam que quer a acção de reestruturação orgânica quer a orientação e gestão dos serviços, nos vários domínios, possam ocorrer sem que ao exercício das responsabilidades decorrentes da Constituição se contraponham condicionamentos de outra natureza.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Abril de 2006.

3 de Abril de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública

**Despacho n.º 8461/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, n.º 1, alínea b), e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo no vice-presidente e nos vogais da direcção do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, respectivamente superintendente Leopoldo Lopes de Almeida Amaral, subintendente Domingos da Cruz Antunes Pires, subcomissário Ana Paula dos Santos Calado Figueiredo Machado e chefe José Manuel Pires Coxo, a competência para, em conjunto, autorizarem despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de € 150 000, nos termos das disposições legais aplicáveis.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados até à data da publicação do presente despacho, no âmbito da presente delegação.

31 de Março de 2006. — O Presidente da Direcção, *Orlando Romano*.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Departamento de Recursos Humanos

**Despacho (extracto) n.º 8462/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Março de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, foram promovidos ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados às datas indicadas, ficando posicionados no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes abaixo indicados:

| Nome                                      | Matrícula | Colocação     | Data de promoção      |
|---|-----------|---------------|-----------------------|
| Nélson Hélder Ferreira Gonçalves          | 145405    | Porto         | 7 de Março de 2005.   |
| Henrique Fernando Rodrigues Sousa         | 145511    | Porto         | 7 de Março de 2005.   |
| Fernando Jorge Sá Paiva                   | 145949    | Porto         | 7 de Março de 2005.   |
| Manuel Joaquim Moreira Pereira            | 145389    | Porto         | 4 de Janeiro de 2006. |
| Rui Miguel Direito Pereira                | 145550    | Porto         | 4 de Janeiro de 2006. |
| Valter Costa Caldeira                     | 145728    | Lisboa        | 4 de Janeiro de 2006. |
| Ricardo Gomes Abreu                       | 146114    | Madeira       | 4 de Janeiro de 2006. |
| Fernando Rogério Bettencourt              | 146142    | Ponta Delgada | 4 de Janeiro de 2006. |
| Vítor Paulo Pires Garcia                  | 146268    | Lisboa        | 4 de Janeiro de 2006. |
| António Manuel Almeida Fontes             | 146321    | Porto         | 4 de Janeiro de 2006. |
| Nuno Paulo Carvalho Dias Azevedo Teixeira | 146377    | Porto         | 4 de Janeiro de 2006. |